



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Agosto de 2014
01 a 31 de Agosto de 2014**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
José Henrique Paim

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Aléssio Trindade de Barros

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Miriam Belchior

Secretária de Gestão Pública
Ana Lúcia Amorim de Brito

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Grace Itana Cruz de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
José Alberto Alves de Souza

Pró-Reitoria de Ensino
Mario Cleber Alves de Oliveira

Pró-Reitoria de Extensão
Rita Vieira Garcia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Delfran Batista dos Santos

SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	72

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.418, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ISABEL REGINA DE SOUZA CARNEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1796733, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Compras, Código FG-02, no período de 04/08 a 08/08/2014, Campus Guanambi.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.419, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivo, conforme indicado a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função	Condição
Anderson Santana de Souza	Arquivista	1825390	Membro Presidente	Titular
Daniel Cerqueira Silva	Bibliotecário-Documentalista	1756528	Membro	Suplente

Art. 2º – Revogar a portaria nº 1.026, publicada no BSI de dezembro de 2011.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.421, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1983812, para substituir o titular da função de Coordenador de Suprimento e Logística, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.422, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FABIO SILVA DE SOUZA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2039837, para substituir o titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.429, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
1796224	Ramon Cerqueira Gomes	Psicólogo	Bom Jesus da Lapa	52%	24/03/2014	23328.000087/2014-31
1644822	Luciane Ferreira de Abreu	Pedagoga	Catu	52%	22/05/2014	23329.000269/2014-01
1549115	Nayron Brito Rocha	Tecnico em Assuntos Educacionais	Itapetinga	52%	13/05/2014	23331.000135/2014-32

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.430, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
José Raimundo dos Reis Silva	4315877	Valença	D303	D304	01/12/12 a 01/06/14	01/06/2014	23336.000297/201 4-21
Cristiane Pereira de Lima	1871546	Uruçuca	D302	D303	16/12/12 a 16/06/14	16/06/2014	23335.000399/201 4-56

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.431, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Karina Lavinia Pitta do Carmo Regis de Souza	1699191	Catu	D301	D302	28/04/2012 a 28/10/2013	28/10/2013	23329.000161/201 4-18
Oswaldo Santos de Brito	2194760	Catu	D401	D402	12/06/2012 a 12/12/2013	12/12/2013	23329.000082/201 4-07
Alana Rocha Lemos	1786103	Itapetinga	D302	D303	11/11/2011 a 11/05/2013	11/05/2013	23331.000170/201 4-51

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.432, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Patricia Moura dos Santos	1459357	Senhor do Bonfim	D406	D407	01/05/2014	23333.000218/20 14-10
Dustin Justiniano de Santana Fonseca	1742412	Senhor do Bonfim	D403	D404	01/06/2014	23333.000217/20 14-67
Yslai Silva Peixoto	1873022	Guanambi	D202	D203	08/06/2014	23330.000194/20 14-11
Jessival Lopes da Silva	1745424	Senhor do Bonfim	D303	D304	17/06/2014	23333.000135/20 14-12
Alberto Silva Rocha Neto	1745763	Senhor do Bonfim	E303	E304	28/06/2014	23333.000269/20 14-33

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.433, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor JOELSON DOS SANTOS PENELUC, Almojarife, Matrícula SIAPE 0051702, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-04, Campus Catu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DENILSON FERNANDES DE SOUZA, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1106445, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-04, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Catu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.435, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ROSEMEIRE BARAÚNA MEIRA DE ARAÚJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1828547, para exercer a função de **ADMINISTRADOR INSTITUCIONAL NO SIMEC- RSC**.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 16 de julho de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 1.436, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores MÁRCIO LUIS BASTOS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1049105, e DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1514080, para atuarem junto ao sistema CGU-PAD na condição de Administrador.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.437, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Robson de Souza Santos	1756139	Guanambi	D303	D404	15.07.2014	23330.000185/20
						14-20
						23330.000366/20
						14-56

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.438, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento do servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1759113, lotado no Campus Guanambi, para conclusão de Mestrado em Ensino de Ciências, pela Universidade de Brasília, termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, (Processo 23330.000234/2014-24).

Art. 2º – O presente afastamento vigorará por mais um ano, a contar de 25/03/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.439, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Jessica dos Santos Gomes	1756960	Catu	D303	D304	04.07.2014	23329.000300/2014-03
Fabricio Ramos Neves	1755977	Guanambi	E303	E304	05.07.2014	23330.000122/2014-73
Gil Christiano Guedes dos Santos	1754259	Santa Inês	E303	E304	07.07.2014	23332.000364/2014-47
Karolyn de Oliveira Almeida	1760433	Bom Jesus da Lapa	E203	E204	15.07.2014	23328.000049/2014-89
João José Aleixo	1216364	Senhor do Bonfim	D410	D411	16.07.2014	23333.000051/2014-89
Aldemário Borges de Santana	1754615	Reitoria	D303	D304	16.07.2014	23327.000607/2014-16
Gilberto Muniz Santos	1879825	Santa Inês	D202	D203	20.07.2014	23332.000330/2014-52
Adriano dos Santos Moraes	1759724	Senhor do Bonfim	C303	C304	20.07.2014	23333.000666/2013-24
Ivonete Nascimento Castro	1756967	Senhor do Bonfim	E203	E204	22.07.2014	23330.000135/2014-42
Eslândia de Souza da Silva	1879666	Teixeira de Freitas	D202	D203	21.07.2014	23334.000009/2014-58
Daniel Cerqueira Silva	1756528	Reitoria	E203	E204	26.07.2014	23327.000773/2014-12
Tiago de Carvalho Queiroz	1753672	Reitoria	D303	D304	28.07.2014	23327.000772/2014-78
Suzana Souza Bastos	1879625	Reitoria	D202	D203	29.07.2014	23327.000452/2014-18

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.440, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento do servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1996667, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa, para conclusão de Pós-Graduação Strictu Sensu na modalidade Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, (Processo 23328.000142/2014-93).

Art. 2º – O presente afastamento vigorará por mais um ano, a contar de 04/07/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.441, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.194, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de maio de 2014, que constitui Comissão de Elaboração do Manual do Almojarifado.

Art. 2º – Excluir da referida portaria o servidor PENTERSON TORRES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1888385.

Art. 3º – Incluir como membro da referida comissão o servidor LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO, Contador, Matrícula SIAPE 1792811, Reitoria deste Instituto.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.442, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.281, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de junho de 2014, que constitui Comissão visando planejar, dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar o processo de aquisição e implantação de um Sistema Acadêmico.

Art. 2º – Excluir da referida portaria o servidor EBERSON LUIS MOTA TEIXEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1796361.

Art. 3º – Incluir como membro da referida comissão a servidora CYNTIA LAYANE ALMEIDA GUSMAO SOUZA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1047039, *campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.447, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor VICTOR ERNESTO SILVEIRA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1802009, como Coordenador do Programa Ciência sem Fronteiras no âmbito deste Instituto, em virtude de impedimento da atual Coordenadora, a professora JANAINA DOS REIS ROSADO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.449, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 1.260, publicada no BSI de agosto de 2013, que trata de autorização para o servidor JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO dirigir veículos oficiais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.450, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, com os servidores abaixo listados:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Carlindo Santos Rodrigues	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1847700	Membro Presidente
Diogo Soares de Melo Magalhães	Técnico em Contabilidade	1981617	Membro
Marcio Luís Bastos da Silva	Assistente em Administração	1049105	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA N° 1.451, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1° – Prorrogar, a partir de 28/02/2014 e até 04/08/2014, o afastamento do servidor **WAGNER PORTO REGO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1325845, lotado no Campus Itapetinga, para conclusão de Mestrado Profissional de Programa de Pós-Graduação em Educação Física pela Universidade Metodista de Piracicaba, nos termos do (Processo 23331.000158/2014-47).

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.452, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1° – Prorrogar o afastamento da servidora **KARINE HOJO REBOUCAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1879837, lotada no Campus Senhor do Bonfim, para conclusão de Doutorado em Ciências de Alimentos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei n° 12.772/2012, combinado com a Lei n° 8.112/90, artigo 96-A, (Processo 23333.000178/2014-17).

Art. 2° – O presente afastamento vigorará por mais um ano, a contar de 03/07/2014.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.453, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **CRISTIANO CARVALHO DE JESUS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1731791, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-02, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Valença.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.454, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **MARIA DA GRACA NASCIMENTO HERNANDEZ**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2080673, para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Valença.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.455, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora YONE CARNEIRO DE SANTANA GONCALVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2373236, lotada no Campus Catu, para realização de Mestrado Profissional de Educação de Jovens e Adultos, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei n° 12.772/2012, combinado com a Lei n° 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000784/2013-00).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.459, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 601, publicada no BSI de junho de 2012, que trata de designação de servidores para compor a Comissão de Estágio Probatório, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.463, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90; considerando a medida liminar referente ao processo 21284-05.2014.4.01.3300, que determinou a suspensão, até decisão judicial, dos efeitos da portaria interna n.º 1.216, de 26/05/2014, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a lotação do servidor RAIMUNDO LUIZ NUNES VAZ DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2213950, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 12/06/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.464, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a lotação da servidora LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1786102, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

Considerando:

- a importância da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano;
- a diversidade *multicampi* em termos de localização geográfica, aspectos sócio-econômicos e disponibilidade ou não de regime de internato pleno e/ou parcial;
- os critérios atuais utilizados para composição da Matriz CONIF, especialmente quanto à distribuição do orçamento para atendimento do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE);
- os questionamentos apresentados por alguns Diretores(as) Gerais quanto à possíveis distorções na distribuição do orçamento destinado ao atendimento do PAISE.

Resolve:

I - Constituir Comissão Especial para, num prazo de até 90 dias:

- a) analisar os critérios utilizados para composição do orçamento que é destinado anualmente para atendimento do PAISE no âmbito dos Institutos Federais de Ensino, Ciência e Tecnologia;
- b) avaliar possíveis distorções quanto à distribuição do referido orçamento no âmbito do IF Baiano;
- c) propor critérios internos que possam garantir uma distribuição mais justa possível dos recursos financeiros para atendimento do PAISE;
- d) vislumbrar uma possibilidade de readequação e/ou redistribuição do orçamento 2014 destinado ao atendimento do PAISE, cujo montante já foi descentralizado entre os dez Campi do IF Baiano, conforme critérios atuais estabelecidos pela Matriz CONIF;

- e) estimar o quantitativo de estudantes que estariam em condições de vulnerabilidade socioeconômica nos dez Campi em funcionamento deste Instituto;
- f) fazer uma análise crítica do Edital N° 14/2014, o qual estabelece as normas, valores e critérios para seleção de estudantes a serem contemplados com o PAISE.

II – Designar os nomes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial, sob a presidência do primeiro:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Campus
PRISCILA SILVA DA FONSECA	Pedagogo	1799733	Reitoria
HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA	Pedagogo	1645581	Reitoria
AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	Professor EBTT	2263505	Senhor do Bonfim
LIZZIANE DA SILVA ARGOLO	Professor EBTT	1784851	Itapetinga
EURO OLIVEIRA DE ARAUJO	Professor EBTT	0051760	Uruçuça
DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES	Técnico em Contabilidade	1981617	Reitoria
GILIARDE ALVES DOS REIS	Estudante Nível Superior - Comissão Provisória do DCE	–	Guanambi
JEFERSON CONCEIÇÃO SANTOS	Estudante Curso Técnico Nível Médio - Comissão Provisória do DCE	–	Governador Mangabeira

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.466, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

- que o Núcleo de Assessoria a Projetos da Educação Profissional e Tecnológica (NASPRO) não está previsto no Regimento Geral do IF Baiano;
- que as finalidades e objetivos do NASPRO não foram estabelecidos por ato administrativo;
- o interesse público por meio da racionalização da estrutura administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.365, publicada no Boletim de Serviço Interno de Setembro de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.468, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 181, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de fevereiro de 2014, que constitui a Comissão de Sistematização do Regimento do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano.

Art. 2º – Incluir como membros da referida comissão, os seguintes servidores:

I – ALINE DA CRUZ PORTO SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1999483, *Campus Catu*.

II – CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1703705, *Campus Valença*.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.469, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO:

- a importância de estabelecer as condições regulatórias para o funcionamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) no âmbito do Instituto Federal Baiano;
- a Política de Diversidade e Inclusão do IF Baiano.

RESOLVE:

I – Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial objetivando sistematizar o Regimento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) deste Instituto, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação	Cargo/função
IZANETE MARQUES SOUZA	1789161	Itapetinga	Professora EBTT
DANIELA CHAGAS OLIVEIRA	2078985	Bom Jesus da Lapa	Professora EBTT
ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO	1800149	Catu	Professora EBTT
ROBERTO CARLOS O. DOS SANTOS	2001673	Governador Mangabeira	Professor EBTT

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação	Cargo/função
CINARA SOARES PEREIRA	3275098	Guanambi	Professora EBTT
GEOVANO SILVA DO NASCIMENTO	1756003	Santa Inês	Professor EBTT
ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO	1878216	Senhor do Bonfim	Professor EBTT
ISIS VANESSA HALIM DE LIMA	2000320	Teixeria de Freitas	Professora EBTT
JOSÉ CARLOS DIAS FERREIRA	1846248	Uruçuca	Professor EBTT
IONÃ CARQUEIJO SCARANTE	1888247	Valença	Professora EBTT
NELMA CRISTINA S. BARBOSA DE MATOS	1784527	Valença	Professora EBTT
CRISTIANE PEDREIRA DO C. FERRAZ	1890626	Reitoria	Psicóloga
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Professora EBTT

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 1.472, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENT O		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Indira da Silva Oliveira de Souza	1755795	Reitoria	E303	E304	01/08/2014	23327.000797/2014-71
Gerfson Silva Rocha	1106921	Guanambi	D411	D412	01/08/2014	23327.000450/2014-29
Themistocles Martins Alves Rodrigues	1757325	Reitoria	E303	E304	01/08/2014	23327.000451/2014-73
José Robson da Silva Dias	1757643	Reitoria	E303	E304	02/08/2014	23327.000660/2014-17
José Borges dos Santos	1880066	Santa Inês	D202	D203	02/08/2014	23332.000251/2014-41
Rosana Nunes dos Santos	1755907	Santa Inês	D303	D304	03/08/2014	23332.000198/2014-89
Eliana Alves Badaró	1880586	Bom Jesus da Lapa	D202	D203	03/08/2014	23328.000042/2014-67
Helena Luiza Oliveira Coura	1645581	Reitoria	E404	E405	04/08/2014	23327.000483/2014-79
Edna de Santana Melo e Silva	1217876	Reitoria	E310	E311	07/08/2014	23327.000766/2014-11
Rosa Alves dos Santos Carvalho	0051738	Reitoria	D414	D415	08/08/2014	23327.001321/2014-58
Andreia Carvalho Jambeiro de Souza	1757350	Santa Inês	E303	E304	08/08/2014	23332.000183/2014-11
Iara Bernabo Colina	1881478	Uruçuca	D202	D203	08/08/2014	23335.000226/2014-38
Suilan Paim Moreira	1881365	Reitoria	D202	D203	10/08/2014	23327.000477/2014-11
Anderson Silva da Rocha	1760489	Santa Inês	E303	E304	11/08/2014	23332.000293/2014-82

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.473, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Ana Sara Pereira de Melo	1978968	Santa Inês	D102	D202	30/06/2014	23332.000397/2014 -97
Cintia de Oliveira Santana	1978892	Governador Mangabeira	C102	C202	10/06/2014	23337.000204/2014 -58

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.474, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENT		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Michele Sena da Silva	1879922	Reitoria	E202	E303	01/08/2014	23327.000250/2014-76
						23327.001214/2014-20
Joelita Pereira Oliveira	2797022	Reitoria	E101	E202	07/08/2014	23327.000502/2014-67

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.475, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Josinácia Mota Rodrigues	1686912	Santa Inês	C102	C202	03/07/2014	23332.000396/2014-42
Raquel Nunes Almeida da Silva	1860460	Catu	D202	D302	10/07/2014	23329.000362/2014-15
Andrea Rego Borges Bahiense	1751780	Catu	E303	E403	14/07/2014	23329.000318/2014-05
Alberto Silva Rocha Neto	1745763	Senhor do Bonfim	E303	E403	16/07/2014	23333.000347/2014-08
Franciane Andrade de Moraes	1622632	Reitoria	E203	E303	16/07/2014	23327.001472/2014-14
Clovis Costa dos Santos	1745798	Santa Inês	D304	D404	21/07/2014	23332.000426/2014-11
Jéssica dos Santos Gomes	1756960	Catu	D304	D404	21/07/2014	23329.000338/2014-78
Eric Oliveira Dunham	1826801	Governador Mangabeira	E102	E202	22/07/2014	23337.000222/2014-30
Ive Santana Cruz	1886263	Reitoria	D101	D201	23/07/2014	23327.001344/2014-62
Leonice Francisca de Souza	1672812	Senhor do Bonfim	E204	E304	23/07/2014	23333.000367/2014-71
Fabricio Ramos Neves	1755977	Guanambi	E304	E404	24/07/2014	23330.000413/2014-61
Messias da Conceição Oliveira	1743150	Senhor do Bonfim	D304	D404	28/07/2014	23333.000381/2014-74
Débora Silva das Chagas	1757117	Guanambi	D303	D403	29/07/2014	23330.000203/2014-73
Daniel Garcia Moreno de Souza Leão Júnior	1982345	Uruçuca	E102	E202	29/07/2014	23335.000506/2014-46
Eslandia de Souza da Silva	1879666	Teixeira de Freitas	D203	D303	30/07/2014	23334.000380/2014-10
Leonízia de Jesus Sena de Almeida	1983680	Valença	E101	E201	30/07/2014	23336.000393/2014-79
Flávia Albuquerque Gomes	1893674	Uruçuca	D102	D201	30/07/2014	23335.000507/2014-91
Marcelino Pimentel de Souza	19786751	Catu	C101	C201	31/07/2014	23329.000402/2014-11

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.476, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Tatiane Malheiros Alves	2569261	Guanambi	D202	D301	31.03.2014	23330.000229/2014-11
Cintya Dantas Flores	1790386	Teixeira de Freitas	D102	D301	02.05.2014	23334.000287/2014-13

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.476, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Tatiane Malheiros Alves	2569261	Guanambi	D202	D301	31.03.2014	23330.000229/2014-11
Cintya Dantas Flores	1790386	Teixeira de Freitas	D102	D301	02.05.2014	23334.000287/2014-13

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.477, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Evanete Moura de Carvalho	2346273	Itapetinga	D401	D402	01/01/13 a 01/07/14	01/07/2014	23331.000169/2014- 27
Antônio Alcyone Oliveira de Souza Junior	1560682	Santa Inês	D401	D402	12/01/13 a 12/07/14	12/07/2014	23332.000167/2014- 28
Valdinei Santos de Souza	1991331	Santa Inês	D301	D302	17/01/13 a 17/07/14	17/07/2014	23332.000116/2014- 04
Cleidida Barros de Carvalho	2434673	Santa Inês	D401	D402	17/01/13 a 17/07/14	17/07/2014	23332.000115/2014- 51
Jeane Carla de Oliveira Padre	1754518	Santa Inês	D303	D304	18/01/13 a 18/07/14	18/07/2014	23332.000107/2014- 13
Gissele Locatelli	1754518	Teixeira de Freitas	D301	D302	18/01/13 a 18/07/14	18/07/2014	23334.000045/2014- 11
Rodrigo Loreto Peres	1996959	Teixeira de Freitas	D301	D302	28/01/13 a 28/07/14	28/07/14	23334.000080/2014- 31

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.478, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Livia Maria Araujo Macedo Facuri	1800087	Teixeira de Freitas	D302	D303	01/01/12 a 01/07/13	01/07/2013	23334.000337/2014 -54

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.479, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Joaldo Rocha Luz	1845625	Uruçuca	D302	D303	09/08/12 a 09/02/14	09/02/2014	23335.000344/20 14-46
Fabricio dos Santos Brandão	1847718	Catu	D302	D303	16/08/12 a 16/02/14	16/02/2014	23329.000099/20 14-56
Hugo Vieira de Santana	0020730	Catu	D402	D403	02/09/12 a 02/03/14	02/03/2014	23329.000274/20 14-13
Maria Arlinda de Assis Menezes	1626812	Catu	D304	D401	30/10/12 a 30/04/14	30/04/2014	23329.000221/20 14-94
Christian Pereira Lopes dos Santos	1743154	Catu	D303	D304	09/12/12 a 09/06/14	09/06/2014	23329.000335/20 14-34
Vanessa Gomes Lopes Angelim Jambeiro	1539841	Senhor do Bonfim	D401	D402	11/01/13 a 11/07/14	11/07/2014	23333.000291/20 14-83
Marcos José Custódio Dias	2567110	Senhor do Bonfim	D304	D401	08/02/13 a 08/08/14	08/08/2014	23333.000346/20 14-55

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.480, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito e Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Oscar Anderson Ramos da Silva	1753432	Catu	D303	D304	04/07/2014	23329.000336/20 14-89
			D304	D404	12/07/2014	23329.000340/20 14-47

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.481, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Jonas da Costa Oliveira	1880430	Catu	D202	D302	05/08/2014	23329.000409/2014-32
George Bittencourt da Costa	1980973	Catu	E101	E201	05/08/2014	23329.000410/2014-67
Patricia Vaz Sampaio Santos	1757171	Catu	E303	E403	09/08/2014	23329.000406/2014-07
Humberto Ataíde Santiago Junior	1753572	Reitoria	E303	E403	12/08/2014	23327.001471/2014-61
Tiago de Carvalho Queirós	1753672	Reitoria	D304	D404	12/08/2014	23327.001482/2014-41

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.497, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Robson de Aragão Nunes	1979201	Catu	D101	D102	06/05/2014	23329.00038 1/2014-33
Leonizia de Jesus Sena de Almeida	1983681	Valença	E101	E102	04/06/2014	23336.00024 9/2014-32
Andrea Rego Borges Bahiense	1751780	Catu	E303	E304	23/06/2014	23329.00031 9/2014-41
Deisiane Moreira Nunes	2781451	Itapetinga	E202	E203	28/06/2014	23331.00005 7/2014-76
Norma Lúcia Soares Pereira Teixeira	1106696	Guanambi	C411	C412	25/07/2014	23330.00041 5/2014-51
Osidenie Pinheiro da Silva	1880438	Itapetinga	E202	E203	29/07/2014	23331.00020 5/2014-52
Marcos Aurélio Bezerra dos Santos	1882263	Senhor do Bonfim	D202	D203	08/08/2014	23333.00037 2/2014-83

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.501, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro
1221009	Leurismar Marques Ferreira	Operador de maq. agrícolas	Catu	25%	17/07/2014
1757171	Patrícia Vaz Sampaio Santos	Psicóloga	Catu	52%	04/08/2014

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.502, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Robson de Aragão Nunes	1979201	Catu	D-102	D-202	24/07/2014	23329.000380/2014-99
Ed Fábio Silva Agapito	1743304	Catu	E-303	E-403	24/07/2014	23329.000378/2014-10
Sílvia Camilla de Oliveira Pereira	1745858	Catu	E-303	E-403	14/08/2014	23329.000180/2014-36

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.503, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Raquel Nunes Almeida da Silva	1860460	Catu	D-202	D-203	18/04/2014	23329.000211/2 014-59
Leila Miranda Pereira Rocha	1883429	Guanambi	E-202	E-203	12/08/2014	23330.000149/2 014-66

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.504, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os representantes para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Uruçuca, conforme indicações contidas no Ofício Nº 242/2014/DG Uruçuca/IF Baiano:

NOME	CARGO	SIAPE
BRUNO SANZIO MENDONCA NIELLA	Professor do EBTT	4850575
CARLINDO SANTOS RODRIGUES	Professor do EBTT	1847700
DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor do EBTT	1653190
DIOGO ANTONIO QUEIROZ GOMES*	Professor do EBTT	1628135
FERNANDA MENESES DE MIRANDA CASTRO	Professor do EBTT	1698155
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO	Professor do EBTT	1514036
JOANA DARC VIRGINIA DOS SANTOS	Professor do EBTT	1935546
JOSE CARLOS DIAS FERREIRA	Professor do EBTT	1846248
MARIA ELIA DOS SANTOS TEIXEIRA	Professor do EBTT	1758414
MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Professor do EBTT	1532882
RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS*	Professor do EBTT	1800792
RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA FERRAZ	Professor do EBTT	1813776
UEILA CONCEICAO SANTOS DE JESUS	Professor do EBTT	1797097
VERENA SANTOS ABREU	Professor do EBTT	1888138
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL		
MARCOS DOS SANTOS CATARINO		
MAYSA COSTA DE OLIVEIRA		
* COORDENADOR/VICE-COORDENADOR		
COORDENADOR	DIOGO ANTONIO QUEIROZ GOMES	

VICE-COORDENADORA	RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS
-------------------	------------------------------

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N°1.506 , DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor **SILVIO PEREIRA GOIS**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 2027498, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no período de 20/08/2014 a 31/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.509, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, o servidor **HIGOR DANILO VIEIRA MAIA**, Contador, Matrícula SIAPE 1890541, da substituição eventual do titular da função de Gestor de Contratos, Código FG-05, Campus Santa Inês.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.510, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 982, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de setembro de 2011, que constitui as Comissões nos Campi, para atender ao disposto no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos Órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Art. 2º – Excluir os membros da comissão, do Campus Teixeira de Freitas:

I – GUTTO MONZELLE RIOS MARQUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1800132.

II – ANIELE CRISTINA MAIA AVELAR, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1827769.

III – SILVANA DA SILVA CARDOSO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2616361.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.511, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 1.418, publicada no BSI de Agosto de 2014, onde se lê: “Código FG-02”, leia-se: “Código FG-01”.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.516, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1779343, para substituir o titular da função de **ADMINISTRADOR INSTITUCIONAL NO SIMEC- RSC**, em seus impedimentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.517 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 2º da portaria nº 1.440, publicada no BSI de agosto de 2014, onde se lê: “O presente afastamento vigorará por mais um ano, a contar de 04/07/2014”, leia-se: “O presente afastamento vigorará até 31/12/2014, a contar de 04/07/2014”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.518, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor **JOSE GONCALO DOS SANTOS CAZUMBA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1990949, para substituir o titular da função de Coordenador Geral de Registros Acadêmicos, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.519, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a lotação da servidora POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1887319, da Assessoria de Comunicação (ASCOM) para a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.521, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor RODRIGO DIEGO QUOOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1681062, lotado no Campus Teixeira de Freitas, para realização de Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23334.000141/2014-60).

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.522, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a lotação da servidora CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1779343, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 18/08/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.523, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.520 de 27/08/2014, publicado no D.O.U. de 28/08/2014, Seção 2, página 35, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 902-A, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de abril de 2014, que compõe a Equipe Gestora Central do PRONATEC no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º – Excluir da referida portaria a servidora JANAINA DOS REIS ROSADO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1108409, Coordenadora Adjunta Pedagógica.

Art. 3º – Incluir como membros da referida comissão os seguintes servidores:

I – CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA, Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1779343, Coordenadora Adjunta Pedagógica.

II – ADILSON SILVA DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2679510, Coordenador Adjunto Sistêmico.

III – VILZA MARQUES DE SOUZA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1846596, Coordenadora Adjunta de Sistematização e Comunicação de Dados.

Art. 4º – Apostilar a função exercida pela servidora SUSANA SOUSA BASTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1879625, para constar a função de Coordenadora Adjunta de Processo Seletivo.

Art. 5º – A equipe Gestora Central passará a ser composta da seguinte

forma:

SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NOS CURSOS DO PRONATEC
CARLINDO SANTOS RODRIGUES	Professor EBTT	Coordenador Geral
ERON PAZ ROSADO	Técnico em Contabilidade	Coordenador Adjunto Administrativo e Financeiro
JANAÍNA DOS REIS ROSADO	Professora do EBTT	Coordenadora Adjunta Pedagógica
RITA DE CÁSSIA BARBOSA NASCIMENTO	Assistente em Administração	Coordenadora Adjunta do Mulheres Mil
MICHELE SENA DA SILVA	Técnica em Assuntos Educacionais	Supervisora do Curso Inglês
FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS	Psicóloga	Orientadora
EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA	Assistente em Administração	Apoio às atividades administrativas - acadêmico
SANDRA SANTOS SOUZA	Assistente em Administração	Apoio às atividades administrativas – acadêmico
SUSANA SOUSA BASTOS	Assistente em Administração	Coordenadora Adjunta de Processo Seletivo
SUILAM PAIM MOREIRA	Assistente em Administração	Apoio às atividades administrativas – financeiras/financeiro
CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	Professor EBTT	Coordenadora Adjunta Pedagógica
ADILSON SILVA DE SOUSA	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenador Adjunto Sistêmico
VILZA MARQUES DE SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	Coordenadora Adjunta de Sistematização e Comunicação de Dados

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.525, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.520 de 27/08/2014, publicado no D.O.U. de 28/08/2014, Seção 2, página 35, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2002764, lotado no Campus Teixeira de Freitas, para realização de Doutorado em Ciências Florestais, pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, até 28/02/2016, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23334.000320/2013-16).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.526, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.520, de 27/08/2014, publicada no D.O.U. de 28/08/2014, Seção 2, página 35 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, *a pedido*, o servidor abaixo relacionado, com a anuência do Substituto do Reitor e do Diretor Geral do *Campus* Santa Inês:

– Da Reitoria para o *Campus* Santa Inês:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Edison Bispo da Silva	Técnico em Contabilidade	01.09.2014	Processo nº 23327.0001579/2014-54

JOSÉ VIROLI CHAVES
Reitor Substituto

2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.